



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 032/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá - PA;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, ao Sr. **ZACARIAS DE SOUZA SOTIRAKIS**, Secretário Municipal de Administração, na qualidade de ordenador de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.2013.358/0001/68, poderes para, no exercício de suas funções, relativamente às contas correntes do Banco do Brasil, 19.458-1, 19.459-x, 19.460-3, 19.461-1, 19.462-x, 19.463-8, 19.464-6 e na Caixa Econômica Federal as contas 7-6 e 6-8:

- **SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS**
- **CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS**
- **EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO**
- **EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá